



## **1. NOTA INTRODUTÓRIA**

A Secretaria Regional da Educação e Cultura (SREC) é o departamento do Governo Regional que exerce as suas competências nas áreas da Educação, Formação profissional inicial, Cultura e Desporto, em conformidade com a respetiva orgânica, do XI Governo dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de junho.

A SREC prossegue as suas atribuições relativamente à área do Desporto através da Direcção Regional do Desporto (DRD), como serviço executivo central, bem como dos respetivos serviços de desporto, como serviços executivos periféricos.

A transição da DRD para o regime jurídico de autonomia administrativa ocorreu em 2014, por força do Despacho Conjunto n.º 553/2014, de 07 de abril, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo e o Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, e nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, conjugado com o artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 4/2014/A, de 14 de fevereiro.

A nível contabilístico, a DRD rege-se pelo Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 232/97, de 3 de setembro.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

As notas seguidamente apresentadas visam facultar um melhor entendimento das demonstrações financeiras apresentadas com os documentos de prestações de contas exigidos na Instrução n.º 1/2004 – 2ª Secção, publicada no Diário da República n.º 38, II Serie, de 14 de fevereiro.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas. Os quadros solicitados, quando aplicáveis, encontram-se em anexo.

## 5. BALANÇO

O Balanço da Direção Regional do Desporto, encontra-se no **anexo 5** deste documento e é composto pela seguinte informação (valores líquidos):

Ativo		Passivo	
Imobilizado	2.756.349,47 €	Fundos Próprios	19.386.270,49 €
Total do Ativo	2.756.349,47 €	Fundos Próprios	19.386.270,49 €

## 6. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados, incluída no **anexo 6**, refere os resultados seguintes:

Resultado do Exercício	
Resultados operacionais	239.044,01 €
Resultados extraordinários	405.666,89€
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>166.622,68 €</b>

## 7. MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### 8.1 Nota ao Mapa de Controlo Orçamental - Despesa

O mapa do controlo orçamental – Despesa, encontra-se no **anexo 7.1**

### 8.2 Nota ao Mapa de Controlo Orçamental - Recelta

O mapa do controlo orçamental – Recelta, encontra-se no **anexo 7.2**

### 8.3 Fluxos de Caixa

O mapa de fluxos de caixa, encontra-se no **anexo 7.3**

## **7.5. Descontos e Retenções**

Trata-se de mapas de operações extraorçamentais de receita e despesa.

### **1 – Receita**

Este mapa consta do anexo 7.5.1.

### **2 – Despesa**

Este mapa consta do anexo 7.5.2.

## **7.7. Orçamento Receita e Despesa**

Trata-se de mapas de operações extraorçamentais de receita e despesa.

### **1 – Receita**

Este mapa consta do anexo 7.7.1.

### **2 – Despesa**

Este mapa consta do anexo 7.7.2.

## **8. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As notas não indicadas em anexo não têm aplicabilidade no período em análise.

### **8.1 Caracterização da Entidade**

#### **8.1.1 Identificação**

Designação: Direção Regional do Desporto

Número de Identificação Pessoa Coletiva: 672002515

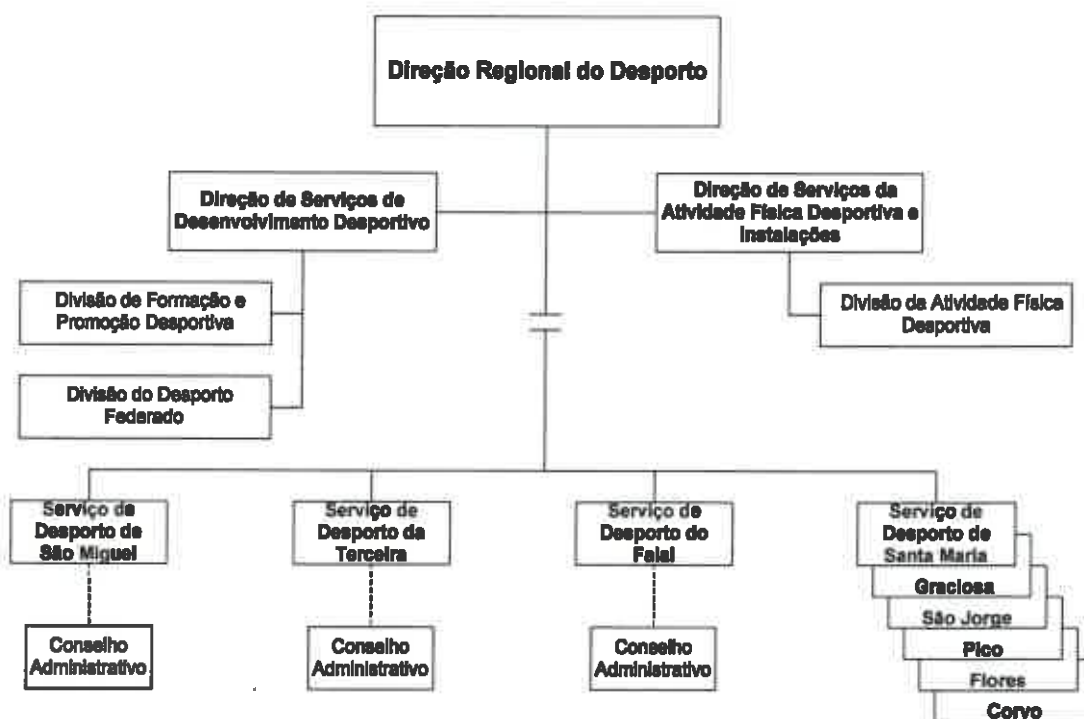
Morada: Rua da Sé, n.º 158 – 9700-191 Angra do Heroísmo

#### **8.1.2 Legislação**

Diploma: Orgânica - Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho e pelo Despacho n.º 553/2014 de 7 de Abril de 2014.

### 8.1.3 Estrutura Organizacional Efetiva

#### ORGANOGRAMA



### 8.1.4 Atividades

A DRD tem como missão assegurar a execução da política definida para o desporto, concebendo, coordenando e apoiando as atividades no âmbito do sistema desportivo, incluindo as atividades físicas e desportivas e as do desporto escolar.

### 8.1.5 Recursos Humanos

#### MAPA DE PESSOAL DA DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO

Categoria	Afetos
Diretor Regional	1
Diretores de Serviço	5
Chefe de Divisão	3
Coordenador do Serviço de Desporto	5
Coordenador Técnico	1
Técnico Superior	26
Assistente Técnico	43
Assistente Operacional	89
<b>Total:</b>	<b>173</b>



### 8.1.6 Organização Contabilística e Administrativa

Existe um manual de procedimentos contabilísticos e os arquivos dos documentos de suporte estão organizados de acordo com o seguinte:

- **Despesa** - Arquivados por processo de despesa do qual faz parte a proposta de realização de despesa, a nota de encomenda, a informação de cabimento, a autorização da despesa, e o documento comprovativo de despesa (fatura ou documento equivalente). Estes documentos estão associados aos respetivos PAP, (pedidos de autorização de pagamento), agrupados por PLC (pedidos de libertação de créditos).
- **Pagamentos** – Os documentos comprovativos dos pagamentos e os pedidos de autorização de pagamentos autorizados estão arquivados cronologicamente, são centralizados na sede da DRD e enviados para a Tesouraria de Angra para respetivo pagamento.

O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade é suportado em GeRFIP (Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado).

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no Plano Oficial de Contabilidade Publica (POCP).

Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a DRD elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

Existe descentralização contabilística, uma vez que o suporte físico dos processos de despesa encontra-se disperso entre os serviços centrais, e os respetivos serviços executivos periféricos (serviço de desporto de ilha), sendo esses mesmos processos, diariamente desenvolvidos no sistema informático de apoio à contabilidade (GeRFIP).

As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente.

Angra do Heroísmo, 31 de dezembro de 2018

O DIRETOR REGIONAL



António da Silva Gomes